



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

**AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**  
**SUBSÍDIO INDENIZATÓRIO**  
**Poder Executivo**

(Lei Complementar nº 101/2000, artigo 17, combinado com artigo 16, I)

I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, artigo 16, I):

Valores correntes

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
Despesa prevista para 2021 com o subsídio	R\$ 1.723.200,00
Acréscimo da despesa previsto para 2021, com o aumento do auxílio alimentação	R\$ 143.600,00

II. Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (LRF, artigo 20, III):

<b>Especificação</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Valor da Receita Corrente Líquida</b>	<b>% em relação à RCL</b>
Previsão da despesa em 2021 antes do aumento do auxílio alimentação	R\$ 1.723.200,00	R\$ 202.685.560,00	0,85%
Previsão da despesa em 2021 com o aumento do auxílio alimentação	R\$ 1.866.800,00	R\$ 202.685.560,00	0,92%
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,03%</b>

III. Demonstração da origem dos recursos para seu custeio (artigo 17, § 1º, da LRF).  
Declaramos que o acréscimo de despesa com pessoal decorrente da Concessão de Aumento Salarial na Prefeitura Municipal de Taquaritinga será custeado com recursos provenientes de:

02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

### Estado de São Paulo

#### IV. Efeitos Financeiros (LRF, artigo 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2020, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados por:

- a) crescimento real da receita para 2021 e 2022, conforme discriminado a seguir e na forma do artigo 17, §§ 2º e 3º, da LRF:
- previsão de aumento do valor adicionado ICMS para 2021: R\$ 31.000.000,00
  - previsão de aumento do FPM para 2021: R\$ 32.640.000,00

Descrição da metodologia de cálculo utilizada na apuração do crescimento da receita, acima especificado (LRF, artigo 17, § 4º).

- IPTU - previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2021 de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano por meio da inflação;
- ISS, Taxas e outros tributos municipais - previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2021 e 2022 de acordo com o código tributário que corrige pelo índice inflacionário previsto para o ano;
- FPM - previsão de aumento do FPM para 2021 e 2022 mediante a média dos últimos quatro anos.

Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 4.437, de 23 de agosto de 2017, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, pois está em conformidade com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e metas previstos em ambos diplomas legais.

#### V. Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, artigo 17, § 5º).

Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:

- recadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;
- revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;
- aumento da fiscalização sobre o ICMS;
- agilidade da cobrança da dívida ativa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

VI. REDUÇÃO EM RELAÇÃO A RCL.

<b>Especificação</b>	<b>Valor da despesa R\$</b>	<b>Valor da RCL</b>	<b>% em relação à RCL</b>
Previsão da despesa em 2021 com fornecimento de marmitas e lanches	R\$ 560.000,00	R\$ 202.685.560,00	<b>0,27%</b>
Previsão do Residual com a economia de marmitas e lanches em 2021	R\$ 293.280,00	R\$ 202.685.560,00	<b>0,14</b>

No impacto para reajuste do auxílio alimentação, foi considerado apenas marmitas, onde neste documento, incluímos os gastos com lanches que já deixamos de ter neste mês. Importante lembrar que apenas consideramos o residual (0,14%) como base para o cálculo.

Taquaritinga, 02 de setembro 2021.

Cesar Augusto L. Gomes  
CRC TC 1 SP 251754

Carlos F. Montanholi  
Secretário da Fazenda

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal